

RELATÓRIO SINTÉTICO

Prestação de Serviço Técnico especializado de
facilitação de avaliação e planejamento de
atividades do Conselho Estadual de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente de
Pernambuco – CEDCA/PE 2025

Recife-PE, dezembro de 2024.

Sumário

| | |
|---|----|
| 1. Apresentação | 2 |
| 2. Sobre os participantes | 2 |
| 3. Programação..... | 3 |
| 4. Contextualização da Conjuntura para garantia de Direitos da Criança e do adolescente | 4 |
| 5. Avaliação das ações 2024 | 4 |
| 5. Planejamento 2025..... | 8 |
| 6. Avaliação do processo de avaliação e planejamento..... | 11 |
| 7. Considerações | 12 |
| Anexo – Registro Fotográfico | 13 |

1. Apresentação

O presente documento objetiva relatar de forma sintética a Prestação de Serviço Técnico especializado facilitação de avaliação e planejamento de atividades do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – CEDCA/PE para o ano de 2025, executado pela empresa 49.383.122 Joelson Rodrigues Reis e Silva – CNPJ: 49.383.122/0001-01 nos dias 09 e 10 de dezembro de 2024 na cidade de Recife-PE, facilitada por Joelson Rodrigues Reis e Silva.

Histórico do Facilitador

Joelson Rodrigues Reis e Silva é Assistente Social, graduado pela Universidade Federal de Pernambuco. Especialista em Serviço Social pela Faculdade Focus. Integrou o Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Assistência Social da UFPE - GEPAS. É ex-secretário Executivo de Assistência Social de Pernambuco. Facilitador de Curso do CapacitaSUAS/RN nas áreas de Proteção Social e Gestão Orçamentária e Financeira. Também foi Conselheiro no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PE, Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE, Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude - CEPPJ/PE e Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH. Assumiu a Secretaria Executiva de Articulação e de Projetos Especiais da Secretaria da Criança e da Juventude de Pernambuco em 2011. Na SDSCJ, também foi Gerente de Proteção Social Especial, Gerente do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e Gerente de Informação da Assistência Social, além de Secretário Executivo de Assistência Social até maio de 2022. Participou de projetos como a Pesquisa de Identificação da Rede Socioassistencial de Pernambuco, Instituição do Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social de Pernambuco - SIGAS/PE e da Pesquisa de Impacto do Programa Bolsa Família em Pernambuco. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase na área de Assistência Social, Criança e Adolescente, Juventude e Movimentos Sociais Rurais, atuando principalmente nos seguintes temas: Política Social, Gestão Orçamentária e Financeira, Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, Rede Socioassistencial, Assistência Social e Política de Juventude. Já proferiu mais de 100 Palestras Magnas em Conferências de Assistência Social, Criança e Adolescente e Juventude.

2. Sobre os participantes

Fizeram parte do momento de formação os integrantes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente seja equipe técnica e conselheiros. No dia 09 de dezembro as atividades aconteceram na sede da Universidade Tiradentes – Unit localizada na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 3905 - Imbiribeira, Recife – PE.

O Segundo dia aconteceu na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PE localizado na Rua Barão de São Borja, 526 - Boa Vista.

Ambos os dias aconteceram no período matutino e vespertino das 8h às 18h.

3. Programação

A programação construída em conjunto com equipe técnica do CEDCA envolveu as seguintes atividades:

11/12 (quarta-feira) – 1º Dia

8h – Chegada

8h30 – Abertura - Desafios da conjuntura social atual para Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes;

11h - Avaliação das ações planejadas para 2024;

12h30 – Almoço

13h30 – Continuidade da Avaliação das ações planejadas para 2024;

18h – Encerramento

O primeiro dia de atividades concentrou-se no processo de avaliação do planejamento realizado para o exercício de 2024. Já o segundo dia teve como foco principal o processo de Planejamento das atividades para 2025.

12/12 (quinta-feira) - 2ºdia

8h30 – Planejamento das ações para 2025;

12h30 – Almoço

13h30 – Continuidade do planejamento das ações para 2025;

17h30 – Avaliação

18h – Encerramento

Todas as atividades previstas no planejamento foram realizadas, conforme planejado.

4. Contextualização da Conjuntura para garantia de Direitos da Criança e do adolescente

Após momento de apresentação dos participantes no qual as todos puderam se apresentar, informando quem é, área de atuação, representação (no caso de conselheiros), cada um pode apresentar as expectativas para o momento de avaliação e planejamento, bem com falar algo sobre si.

A estratégia de falar algo de si, objetivou quebrar o gelo do início da atividade coletiva ao tempo que possibilitou as pessoas conheceram algo a mais sobre os colegas de conselho.

Na ocasião foi construído mural com as representações presentes no Conselho que possibilitou a reflexão sobre essa atual composição e mesmo assiduidade de algumas representações nas atividades rotineiras.

Após dinâmica, foi realizado uma breve contextualização da desafiadora conjuntura para a garantia de direitos de crianças e adolescentes. Para isso, foi utilizada uma linha do tempo destacando marcos e contextos históricos das ações de atenção à Crianças e Adolescentes no Brasil destacando a Lei do Ventre Livre em 1871 até mudança do ECA de 2022 com a Lei Henry Borel, além de outros contextos mais recentes destacados no processo dialogado.

5. Avaliação das ações 2024

O processo de avaliação das ações do CEDCA de 2024, teve por base o planejamento estratégico realizado para aquele ano. O referido Planejamento construída a partir de Matriz SWOT identificou possíveis soluções para os problemas elencados, depois priorizou as soluções culminando com 21 atividades divididas em 8 Eixos de atuação.

Para cada uma das atividades foi elaborado Plano Operativo que deveria ser utilizado para acompanhar a execução das etapas indicada.

Ocorre que os conselheiros e equipe técnica identificaram que não conseguiram utilizar os Planos Operativos em uma dinâmica e periodicidade que permitisse acompanhar o conjunto das ações. Assim, foi identificado que alguns Planos Operativos estavam incompletos, outros com situação desatualizada há vários meses.

Em virtude disso, foi necessário fazer a avaliação completa de todas as etapas e atividades previstas em todos os 21 Planos Operativos.

Assim, houve a divisão em grupo de modo que o conjunto de pessoas envolvidas em cada área de responsabilidade ou Câmara temática pudesse atualizar a situação de

cada etapa prevista em cada um dos Planos Operativos relacionada as propostas de solução. Essa divisão aconteceu da seguinte forma:

Quadro 01 - Divisão dos grupos para realização do processo de aviação das ações 2024

| Grupo | Responsável pela avaliação | Proposta | Descrição da proposta |
|-------|--|----------|---|
| 1 | Câmara de Apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Câmara Temática de Comunicação e Articulação | 6 | Qualificar fluxos de comunicação, sua sistematização e monitoramento entre estado e municípios |
| | | 7 | Realizar cadastramento dos conselhos municipais e suas políticas com atualização periódica |
| | | 8 | Articular e Mobilizar os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescentes |
| | | 5 | Construir a política e plano de comunicação do CEDCA |
| 2 | Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças | 9 | Planejamento de Captação de Recursos |
| | | 11 | Construir plano de aplicação de recursos do FEDCA |
| 3 | Câmara Políticas Públicas | 10 | Definição de linhas de financiamento para editais do FEDCA |
| | | 12 | Garantir a participação sistemática de crianças e adolescentes na formulação, monitoramento e avaliação da política da criança e do adolescente |
| | | 13 | Sensibilizar e fortalecer a implantação dos CPAs nos municípios |
| | | 14 | Realizar planejamento de formação continuada interna e externa |
| | | 18 | Implantar plataforma de sistema de monitoramento e avaliação |
| | | 21 | Avaliar, Revisar e Monitorar políticas e planos estaduais de crianças e adolescentes |
| 4 | Diretoria Executiva | 15 | Fortalecer a estrutura de equipe do CEDCA |
| | | 16 | Renovar e/ou adquirir infraestrutura de comunicação e tecnologia da informação (equipamentos e licenças) |
| | | 17 | Renovar a Frota de Veículo |
| | | 1 | Atualizar Lei de criação do CEDCA (Lei Estadual nº. 10.486, em 17 de setembro de 1990). |
| | | 2 | Atualizar decreto N° 27.480, de 17 de dezembro de 2004 (Regimento Interno do CEDCA). |
| | | 3 | Atualizar a Lei do FEDCA Lei Estadual nº 10.973 de 1993 e legislações correlatas |
| | | 4 | Criar política de salvaguarda |
| | | 19 | Definir planejamento, monitoramento e avaliação do CEDCA 2024 |
| | | 20 | Definir planejamento, monitoramento e avaliação do CEDCA 2025 |

Após a conclusão dos trabalhos de grupo, foi realizada a apresentação e discussão acerca do resultado da avaliação feita por cada grupo do conjunto de propostas. As

21 propostas resultaram 244 atividades que foram avaliadas uma por uma quanto a sua situação.

Todas as atividades receberam a seguinte classificação: A iniciar, Concluída, atrasada ou cancelada. A partir disso foi constata a seguinte avaliação geral da execução das atividades constantes do Planejamento 2024.

Quadro 02 – Resultado da avaliação das ações 2024 CEDCA por Eixo

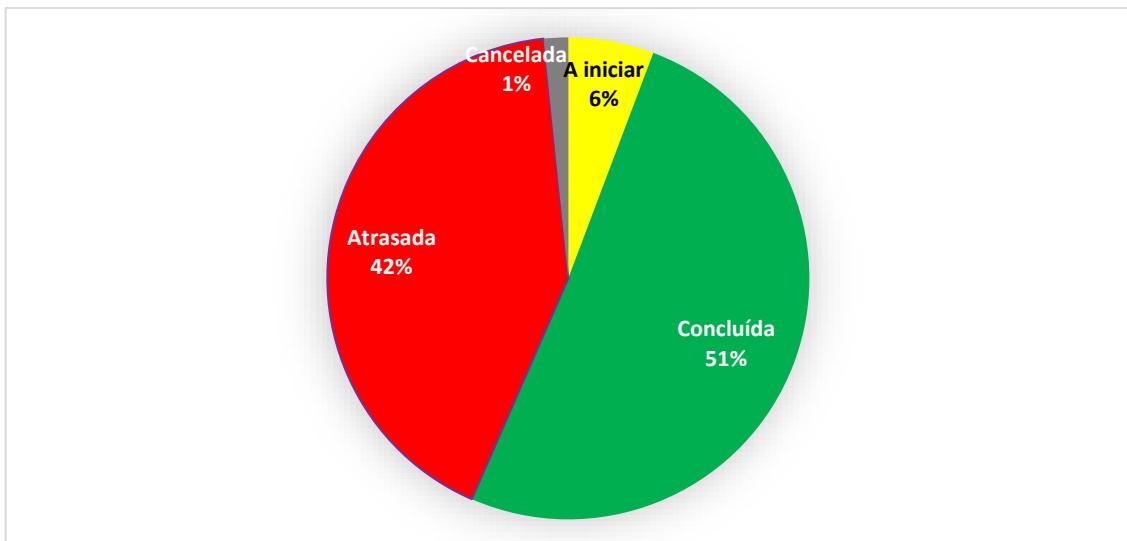
| Eixo | % execuç ão | N propo sta | Propostas | Responsável | % de conclusão |
|---|-------------|-------------|--|--|----------------|
| 1. Conjuntura macro/micr o política | 38,7% | 1 | Atualizar Lei de criação do CEDCA (Lei Estadual nº. 10.486, em 17 de setembro de 1990). | Plenária | 54,5% |
| | | 2 | Atualizar decreto Nº 27.480, de 17 de dezembro de 2004 (Regimento Interno do CEDCA). | Plenária | 60,0% |
| | | 3 | Atualizar a Lei do FEDCA Lei Estadual nº 10.973 de 1993 e legislações correlatas | Plenária | 45,5% |
| | | 4 | Criar política de salvaguarda | Plenária | 0,0% |
| | | 5 | Construir a política e plano de comunicação do CEDCA | Câmara Temática de Comunicação e Articulação e Câmara Temática de Políticas Públicas | 33,3% |
| 2. Articulação entre estado e municípios | 39,4% | 6 | Qualificar fluxos de comunicação, sua sistematização e monitoramento entre estado e municípios | Câmara de Apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente | 26,7% |
| | | 7 | Realizar cadastramento dos conselhos municipais e suas políticas com atualização periódica | Câmara de Apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente | 58,3% |
| | | 8 | Articular e Mobilizar os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescentes | Câmara de Apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente | 33,3% |
| 3. Captação de Recursos e Gestão Financeira | 78,7% | 9 | Planejamento de Captação de Recursos | Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças / Câmara de Comunicação e Articulação | 36,1% |
| | | 10 | Definição de linhas de financiamento para editais do FEDCA | Câmara Políticas Públicas | 100,0% |

| Eixo | % execuç ão | N propo sta | Propostas | Responsável | % de conclusão |
|---|--------------|-------------|---|--|----------------|
| | | 11 | Construir plano de aplicação de recursos do FEDCA | Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças | 100,0% |
| 4. Protagonismo Criança e Adolescente | 22,2% | 12 | Garantir a participação sistemática de crianças e adolescentes na formulação, monitoramento e avaliação da política da criança e do adolescente | Comissão de Políticas Públicas e CPA | 44,4% |
| | | 13 | Sensibilizar e fortalecer a implantação dos CPAs nos municípios | Câmara Políticas Públicas | 0,0% |
| 5. Formação Continuada | 90,0% | 14 | Realizar planejamento de formação continuada interna e externa | Câmara de Políticas Públicas | 90,0% |
| 6. Infraestrutura | 94,4% | 15 | Fortalecer a estrutura de equipe do CEDCA | Diretoria Executiva | 100,0% |
| | | 16 | Renovar e/ou adquirir infraestrutura de comunicação e tecnologia da informação (equipamentos e licenças) | Diretoria Executiva | 83,3% |
| | | 17 | Renovar a Frota de Veículo | Diretoria Executiva | 100,0% |
| 7. Planejamento, Monitoramento e Avaliação | 30,9% | 18 | Implantar plataforma de sistema de monitoramento e avaliação | Câmara de Políticas Públicas | 0,0% |
| | | 19 | Definir planejamento, monitoramento e avaliação do CEDCA 2024 | Plenária | 71,4% |
| | | 20 | Definir planejamento, monitoramento e avaliação do CEDCA 2025 | Plenária | 21,4% |
| 8. Políticas e Planos Estaduais da Criança e do Adolescente | 92,3% | 21 | Avaliar, Revisar e Monitorar políticas e planos estaduais de crianças e adolescentes | Câmara de Políticas Públicas | 92,3% |

Quadro 03 – Síntese da avaliação das ações constantes no Planejamento anual CEDCA 2024

| Situação | TOTAL | % |
|--------------|------------|--------------|
| Concluída | 124 | 50,8 |
| Atrasada | 102 | 41,8 |
| A iniciar | 14 | 5,7 |
| Cancelada | 4 | 1,6 |
| TOTAL | 244 | 100,0 |

Gráfico 01 - Síntese da avaliação das ações constantes no Planejamento anual CEDCA 2024



Concluído processo de apresentação e reflexão sobre avaliação do conjunto de ações planejadas para 2024, percebe-se que terminar o ano com 50,8% das ações planejadas concluídas, pode aparentar um sucesso parcial. Apenas metade do previsto. No entanto, é importante destacar que uma série de elemento externos e alheios, inclusive à atuação do CEDCA/PE influenciou diretamente no resultado alcançado.

Também é importante pontuar que algumas ações foram iniciadas ou realizadas parcialmente. No entanto, como o planejamento estabelece de forma clara e objetiva prazo final dezembro de 2024, as atividades foram consideradas concluídas quando a totalidade da iniciativa foi cumprida até o momento da avaliação.

Uma dimensão importante discutida foi a grande quantidade de ações propostas no planejamento uma vez que as 21 ações se desdobraram em 244 atividades. Na avaliação dos participantes, esse quantitativo de atividades dificultou o monitoramento de sua execução durante o ano, e pode ter contribuído pela não revisão de algumas medidas, e ao não cumprimento no tempo necessário de outras.

O processo de avaliação corroborou com entendimento constituído ainda no início do processo de avaliação e planejamento quanto a necessidade de estabelecimento de nova sistemática de planejamento. Com definição de ações mais estratégicas para acompanhamento por parte do Pleno do CEDCA/PE, e para as ações que se fizerem necessárias haveria a construção de Planos Operativos específicos, a partir da complexidade da iniciativa.

5. Planejamento 2025

O processo de planejamento das ações para o ano de 2025 iniciou no segundo dia com participação ativa de número maior de conselheiros(as) do CEDCA e foi realizado

no auditório do próprio conselho localizado à Rua Barão de São Borja nº 526, Boa Vista – Recife-PE.

As atividades do dia iniciarem com dinâmica revitalizadora denominada qual é a música, cujo processo reflexivo está direcionado a refletir sobre a necessidade de reconhecermos as particularidade e individualidade de cada pessoa, tanto as que integram o colegiado do CEDCA, bem como do público atendido pelas políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente.

Em seguida foram apresentados os quadros relacionados à avaliação da execução das atividades previstas para o ano de 2024, conforme apresentado no Quadro nº 2, 3 e Gráfico 01.

Após reflexão sobre esse processo avaliativo, foram divididos grupos para a definição das ações que iriam compor o planejamento do CEDCA para 2025.

Foi definido que os mesmos 8 eixos constantes no Planejamento 2024 seriam mantidos e eles iriam servir de referência para definição das ações para esse novo período. Dessa forma, a divisão dos grupos, considerou a organização dos Grupos de Trabalho e organização administrativa do CEDCA, da seguinte forma:

Quadro 04 – Divisão dos eixos por responsável pela construção

| Nº do eixo | Eixo | Responsável pela elaboração |
|------------|--|--|
| 1 | Conjuntura macro/micropolítica | Câmara de Apoio aos Conselhos Municipais e Câmara de Comunicação e Articulação |
| 2 | Articulação entre Estado e municípios | Câmara de Apoio aos Conselhos Municipais e Câmara de Comunicação e Articulação |
| 3 | Captação de Recursos e Gestão Financeira | Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças |
| 4 | Protagonismo Criança e Adolescente | Câmara Políticas Públicas |
| 5 | Formação Continuada | Câmara Políticas Públicas |
| 6 | Infraestrutura | Diretoria Executiva |
| 7 | Planejamento, Monitoramento e Avaliação | Diretoria Executiva |
| 8 | Políticas e Planos Estaduais da Criança e do Adolescente | Câmara Políticas Públicas |

Os membros do conselho e da Diretoria executiva do Cedca se debruçaram no processo de elaboração da proposta para cada eixo.

Para essa construção foi definido novo instrumento para planejamento de forma mais simplificado por cada eixo contendo ação, atividade, meta, Setor de Referência para realização da atividade, responsável e prazo.

Quadro 05 – Quadro matriz de planejamento das ações CEDCA 2025

A referida matriz objetivou simplificar o processo de planejamento das ações e com isso contribuir com o monitoramento da execução das ações previstas.

Após a conclusão dos trabalhos de construção das matrizes de ações, cada grupo teve a oportunidade de apresentar sua produção que foi avaliada e validada pelo pleno.

Foi pactuado que o produto final passaria por revisão quanto a objetividade da redação e padronização de terminologias utilizadas. Esse produto foi encaminhado por meio eletrônico ao e-mail do CEDCA (cedca@cedca.pe.gov.br) em 18 de dezembro de 2024.

O Planejamento do CEDCA/PE 2025 resultou no conjunto de 33 ações e 69 atividades, conforme detalhado no quadro a seguir.

Quadro 06 – Quantidade de ações e atividades por eixo no planejamento 2025

| Nº do eixo | Eixo | Responsável pela elaboração | QUANT. AÇÕES | QUANT. ATIVIDADES |
|------------|--|--|--------------|-------------------|
| 1 | Conjuntura macro/micro política | Câmara de Apoio aos Conselhos Municipais e Câmara de Comunicação e Articulação | 9 | 13 |
| 2 | Articulação entre Estado e municípios | Câmara de Apoio aos Conselhos Municipais e Câmara de Comunicação e Articulação | 4 | 6 |
| 3 | Captação de Recursos e Gestão Financeira | Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças | 2 | 7 |
| 4 | Protagonismo Criança e Adolescente | Câmara Políticas Públicas | 2 | 4 |
| 5 | Formação Continuada | Câmara Políticas Públicas | 2 | 3 |

| Nº do eixo | Eixo | Responsável pela elaboração | QUANT. AÇÕES | QUANT. ATIVIDADES |
|--------------|--|-----------------------------|--------------|-------------------|
| 6 | Infraestrutura | Diretoria Executiva | 3 | 8 |
| 7 | Planejamento, Monitoramento e Avaliação | Diretoria Executiva | 3 | 12 |
| 8 | Políticas e Planos Estaduais da Criança e do Adolescente | Câmara Políticas Públicas | 8 | 16 |
| TOTAL | | | 33 | 69 |

6. Avaliação do processo de avaliação e planejamento

Ao término da definição das ações de planejamento, foi promovido momento de avaliação sobre o processo de avaliação e planejamento do Cedca que estava encerrando-se. Para isso, foi oportunizado que cada participante pudesse escrever e depois se colocar a partir de 3 questões provocadoras:

O que foi bom?

O que não foi legal?

O que poderia ser melhor?

Após momento de escrita, foi oportunizado momento de fala a todos os participantes que em geral avaliaram positivamente o processo, a dinâmica participativa do processo; o processo foi bem objetivo, com propósito, com foco, repleta de discussões produtivas, sem desvios dos objetivos, a estratégia revelou amadurecimento do Conselho no processo, revelou momento de troca, de aprendizado, o momento foi avaliado de ampla cooperação entre conselheiros e equipe técnica do CEDCA, a facilitação foi importante para o resultado alcançado, garantindo agilidade nos processos, as dinâmicas utilizadas foram muito boas e ajudou o trabalho na medida em que também suavizou o processo, o local de realização foi apontada como algo positivo.

Avaliou-se negativamente a dificuldade de monitoramento do Planejamento 2024, a realização de avaliação apenas no final do ano, a ausência de alguns conselheiros foi apontada por diversos participantes como algo que não foi bom, algumas discussões desnecessárias, também foi avaliado uma falta de “olhar para o futuro” por parte do Conselho, indicando a necessidade de ser mais ousado em suas propostas e a falta de mais discussões no CEDCA nos anos anteriores sobre o processo de planejamento e avaliação de suas ações.

Foi sugerido a maior apropriação de processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação; aprofundamento dos conceitos de indicador, meta, resultado, e utilização de mais dados quantitativos; a construção de mecanismos próprios de avaliação,

definindo como; e sugerido que o plano também fosse traduzido em plataforma gráfica para melhor apresentação.

7. Considerações

Considera-se que o momento de avaliação e planejamento das ações do CEDCA cumpriu com seu objetivo na medida em que foi oportunizado momento adequado e suficiente para refletir sobre a caminhada trilhada pelo conselho no ano que se passou e os resultados obtidos, à luz do que foi planejado.

A participação dos conselheiros e equipe de profissionais que integram o quadro funcional do CEDCA foi fundamental para o êxito da ação e permitiu que o momento fosse altamente participativo e dinâmico, e assim, evitando que a atividade se tornasse cansativa.

Foi utilizada linguagem mais fácil e acessível, considerando a diversidade de participantes dos conselhos. Essa opção mostrou-se adequada e oportuna, conforme avaliação dos participantes.

A definição de novo instrumento de planejamento também atendeu avaliação conjunta feita pela equipe técnica e conselheiros que não conseguiram monitorar com a periodicidade necessária quase 250 atividades. O novo planejamento com 33 ações e 69 atividades deve garantir maior dinamismo no processo de monitoramento das ações, oportunizando sua revisão e adequação durante o ano de 2025.

Anexo – Registro Fotográfico







JRODRIGUES
CNPJ: 49.383.122/0001-01
E-mail: assessoriaeconsultoriajrpr@gmail.com